

- A Dec. Lanar, para elaboração  
urgente do Relatório de Admissibilidade  
- Agende-se para a próxima reunião  
da Comissão, a discussão.



**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA E RECREIO**  
29.04.03

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada: 2529
Classificação: 18,01
Data: 03.04.29

Reconhecida de Utilidade Pública, nos termos do Dec. Lei n.º 460/77  
Comendador da Ordem Militar de Cristo  
Comendador da Ordem de Benemerência  
Medalha de Ouro da Cidade de Lisboa  
Medalha de Ouro da Cidade de Loures

PETIÇÃO Nº 45/IX/

Exmo. Senhor  
Presidente da  
Assembleia da República  
Dr. João Bosco Mota Amaral  
Palácio de Belém  
1149-068 LISBOA

- À Comissão de  
Educação, Ciém.  
Cia e Cultura,  
para apreciação  
quanto possível  
urgente, tendo  
em conta estar

N/Ref: 938/03  
Data: 28 de Abril de 2003

**Assunto: Entrega de Petições e Moções**

No seguimento da reunião que V.Ex.a. se dignou conceder a esta Federação em 14/01/03, e dos contactos tidos com os Grupos Parlamentares, decidiu esta Federação lançar um processo de dinamização de recolha de assinaturas em forma de Petição que, num curto espaço de tempo reuniu 6.107 assinaturas que se juntam em anexo.

Aproveitámos ainda o processo de sensibilização para, junto de cerca de 100 colectividades, ser levado às reuniões de Direcção uma Moção (tipo) com teor semelhante à Petição no sentido de reforçar o processo e assim, obtermos uma amostragem do interesse do Movimento Associativo em atingir tão importantes objectivos. O número de 100 a que nos tínhamos proposto como amostra foi ultrapassado pela própria dinâmica do Movimento Associativo, tendo-se reunido em curto espaço de tempo 117 Moções que representam aproximadamente 1400 dirigentes e 103.000 associados.

Se tivermos em conta que o Movimento Associativo Nacional (Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto) são aproximadamente 18.000 e que esta Federação tem filiadas em todos os Distritos do Continente, Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e ainda no estrangeiro, cremos ser justo afirmar que temos legitimidade bastante para, mais uma vez, junto de V.Ex.a. reiterar o pedido de agendamento, discussão e votação da legislação que falta ao Movimento Associativo.

Permita-nos ainda recordar que já existe Estatuto similar nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Ficando a aguardar que esta nossa pretensão seja considerada dentro dos prazos que tínhamos proposto e que, quer V.Ex.a, quer os Grupos Parlamentares, acharem aceitável, dia 31 de Maio de 2003 - Dia Nacional das Colectividades, desejamos sinceramente que a mais alta instância legislativa do Estado Português cumpra as expectativas deste Movimento.

Sem outro assunto, de momento, somos com os nossos melhores cumprimentos.

o tema da lei.  
com um anexo  
que - estudo do par  
o fim da lei.

Por determinação de Sua Excelência  
o Presidente da P. R., à ES  
Comissão

O Presidente da Direcção  
Artur José Simões Martins  
(Artur José Simões Martins)

29/4/03